



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

Conselho Acadêmico do Curso de Geografia

RESOLUÇÃO n° 001/2024-GEO

Estabelece a carga horária limite para reconhecimento de Atividades Acadêmicas Complementares (AAC), por atividade, aos alunos do curso de Geografia, licenciatura e bacharelado.

A COORDENAÇÃO DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE GEOGRAFIA DA UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Resolução n° 021/1997-CEP, que aprova normas para reconhecimento e registro de Atividades Acadêmicas Complementares (AAC); considerando a Resolução n° 033/2017-CEP, que aprova o regulamento para o desenvolvimento de projetos de extensão; considerando a decisão proferida pelo Conselho Acadêmico do Curso de Geografia, em reunião realizada no dia 07 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1° - As Atividades Acadêmicas Complementares do curso de bacharelado e licenciatura em Geografia, denominadas de AAC, constituem um componente curricular obrigatório para a integralização dos cursos e deverá ser realizado de acordo com o presente regulamento e com as normas superiores.

Art. 2° - A carga horária de AAC, conforme determina o projeto pedagógico de cada curso – licenciatura e bacharelado, deverá ser executada durante o período de realização do curso, considerando o tripé acadêmico sustentáculo da Universidade Pública: Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 3° - Somente será aceita como AAC a atividade devidamente comprovada por documentação original (ou cópia da original) assinada, legível e emitida em nome do órgão ou entidade proponente da atividade, que contenha informação suficiente que permita a sua aceitação.

§1° - O aproveitamento poderá ser total ou parcial, conforme o entendimento da coordenação de curso e na observância do presente regulamento.

§2° - A coordenação de curso poderá solicitar ao acadêmico esclarecimento ou informação complementar.

§3° - Não haverá duplo cômputo da carga horária integralizada pelos alunos como Atividades de Extensão Curricular (AEC).

§4° - Havendo dúvidas quanto ao disposto no §3°, os regulamentos específicos e vigentes de cada atividade, AAC e Extensão, deverão ser consultados.

§5° - Para alunos de transferência interna ou externa do mesmo curso, cujo histórico da graduação não contenha a carga horária de AAC cumprida, será aceita uma declaração emitida pela gestão do curso anteriormente subordinado, com a carga horária de AAC total computada, devendo ser aproveitada integralmente até o limite vigente.

§6° - Nos casos referidos no parágrafo anterior, também serão aceitos comprovantes das atividades, conforme art. 3° deste regulamento, realizadas durante

o período de matrícula no curso de origem, podendo ser aproveitadas da forma como **determina** as normas vigentes no curso de ingresso.

§7º - As AAC's realizadas após a data do ingresso do aluno de transferência interna ou externa serão aproveitadas da forma como determina o presente regulamento.

Art. 4º - Serão aceitas atividades pertencentes às modalidades a seguir, estando as mesmas sujeitas ao limite de carga horária que pode ser aproveitada, conforme especificado.

MODALIDADE DE PARTICIPAÇÃO	REQUISITO (S) COMPROVANTE E/OU OBSERVAÇÕES	LIMITE MÁXIMO DE CARGA HORÁRIA OU DE ACEITE DE CERTIFICADO
1) Estágio curricular supervisionado não obrigatório na área de Geografia	Apresentar declaração de estágio assinado por professor do departamento ou do agente integrador ou relatório de acompanhamento de estágio assinado por todos os interessados, ou outro documento que comprove a atividade realizada. Em todos os casos, deve constar o período de abrangência e a identificação da parte concedente	100 horas
2) Projetos de natureza acadêmica (pesquisa; ensino; extensão; iniciação científica – PIC, PIBIC; PIBIT; PIBID; RP; PET)	Certificado com as horas de participação	100 horas
3) Participação presencial como ouvinte em eventos (congressos, simpósios, encontros, eventos de extensão, semanas acadêmicas de outros departamentos e/ou instituições) na Geografia e áreas afins	Conforme horas da participação	80 horas
4) Semana de Geografia ou atividade substitutiva, organizada no âmbito do departamento de geografia, com formato livre	Conforme horas da participação	Até 4 certificados, não ultrapassando 160 horas
16) Participação no programa de mobilidade acadêmica	Declaração emitida por setor no âmbito da Universidade	100 horas
5) Participação em minicursos, cursos, palestras, oficinas,	Conforme horas da participação	Modalidade presencial: 50 horas Modalidade online ou

sessões técnicas, painéis, seminários, conferências, e atividades similares na área de Geografia		EaD: 50 horas
6) Curso de língua estrangeira	Certificado de conclusão do curso ou do módulo	68 horas
7) Monitoria acadêmica, realizada no curso de Geografia ou no âmbito da Universidade	Conforme horas de atividades	100 horas
8) Bolsa Permanência na modalidade extensão, ensino ou administrativa	Certificado emitido por setor no âmbito da Universidade ou comprovação de entrega de relatório final, contemplando a execução do plano de atividades	50 horas
9) Disciplina em outro curso de graduação, em áreas afins, em que tenha logrado aprovação como conteúdo extracurricular	Programa da disciplina e histórico escolar contendo o ano de curso da disciplina, nota e frequência	136 horas
10) Reaproveitamento de disciplinas da área de Geografia e áreas afins, cursadas no ensino superior no máximo até 5 anos antes do ingresso no curso, não aproveitadas e não contempladas no currículo do curso (transferência externa, transferência interna, portador de diploma de curso superior)	Programa da disciplina e histórico escolar contendo o ano de curso da disciplina, nota e frequência	68 horas
11) Reaproveitamento de disciplinas na área de geografia, cursadas em programas de mobilidade acadêmica, não aproveitadas e não contempladas no currículo do curso	Programa da disciplina e histórico escolar ou atestado de conclusão contendo o ano de curso da disciplina, com nota e frequência emitido pela Universidade parceira	68 horas
12) Apresentação de trabalho de autoria própria ou coautoria em eventos com formato livre, na área de geografia ou áreas afins, de nível mínimo regional; ministrar curso, mini-curso ou oficina, na modalidade	Serão consideradas 30 horas por certificado apresentado	90 horas (até 3 certificados)

presencial ou a distância, de autoria própria ou coautoria na área de geografia ou áreas afins		
13) Participação como ouvinte em sessão pública de defesa de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), mestrado e doutorado.	Para cada participação será atribuída 04 horas, sendo aceitas no máximo 02 participações em sessões de defesa pública em áreas afins.	20 horas
14) Participação em visita técnica ou excursão e trabalho de campo organizada no contexto educacional (excetuados aqueles realizados em disciplinas do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia).	Conforme horas da atividade; máximo de 10 horas por participação	40 horas
15) Participação no Programa de Integração Estudantil da UEM (PROINTE)	Conforme horas da participação	30 horas
17) Participação em comissão organizadora ou monitoria de evento científico, de ensino ou de extensão no curso de Geografia ou no âmbito da Universidade	Conforme horas da participação	Até 4 certificados, não ultrapassando 160 horas
18) Participação na diretoria do CAGEO, da empresa júnior CONGEO e na AGB	20 horas por semestre; 40 horas por ano. Declaração de participação no projeto ou na atividade, com a especificação do período de abrangência ou das horas	80 horas (até 2 anos)
19) Participação como representante discente no DGE e em conselhos ou plenárias da Universidade.	10 horas por semestre; 20 horas por ano. Declaração de participação emitida pelo departamento ou por setor no âmbito da Universidade, com a especificação do período de abrangência ou das horas	40 horas (até 2 anos)
20) Participação no Programa CreaJr	10 horas por semestre; 20 horas por ano	40 horas (até 2 anos)
21) Participação em grupos de pesquisa cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq	Comprovante de que integra grupo de pesquisa cadastrado, conforme certificado emitido pelo Diretório de Grupos de Pesquisas no CNPq. 20 horas	80 horas (até 2 anos)

	por semestre; 40 horas por ano	
22) Atividades de ação social, humanística, cultural e ambiental de interesse público	Conforme horas da atividade	80 horas
23) Outras atividades serão avaliadas pela coordenação do curso de Geografia	Conforme horas da atividade	40 horas

Art. 5º - É ônus do estudante observar, a depender da modalidade de AAC pretendida, se há necessidade de inscrição prévia, com ou sem pagamento, como um dos requisitos para obter o certificado de participação, não cabendo à coordenação de curso responsabilidade por esse desconhecimento.

Art. 6º - As situações especiais e os casos omissos serão resolvidos pela coordenação de curso.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 09 de janeiro de 2024.

Profª Dra Susana Volkmer.
Coordenadora do Conselho Acadêmico.